



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
GABINETE DO PREFEITO
Praça Fabião das Queimadas, 700 – Centro – CEP: 59.430-000
CNPJ: 08.159.162/0001-89

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
PROCESSO Nº 28/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, III, “c”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **YURI CORTEZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **55.503.330/0001-91**, com o valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, referente à contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nas áreas de Direito Público, Direito Municipal e Direito Administrativo, a ser prestado de forma presencial (sede da Prefeitura Municipal) e remota (sedes do escritório – Natal/RN) e destinados a assessorar o Gabinete do Prefeito e Secretários em assuntos de natureza jurídica (consultivo, preventivo e contencioso) e de interesse da Administração Pública, em questões afetas ao município e em complementação técnica à atuação da Procuradoria.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 07 de março de 2025.


JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal